

## Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 33 3435.5205

**GO**©⊚ www.extrema.mg.gov.br

## Inovação e Gestão de Resultados



## **PUBLICADO**

Extrema, 29/01/19

Lei nº 3.900 De 29 de janeiro de 2019.

"Cria faixa salarial do cargo de Auxiliar Contábil."

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## Lei:

Art. 1° - Estabelece o vencimento do cargo em provimento efetivo de auxiliar contábil, conforme tabela abaixo:

Denominação	Qt	Código	Vencimentos
Auxiliar contábil	01	CPE – 35	R\$ 2.990,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

